



PORTARIA Nº 526/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JULIANA GAIOLLA CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.582.411-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 045.014.169-12, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-40h, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA

OS SENHORES DEZEMBROS DE AGRICULTURA

OS SENHORES DE AGRICULTURA

OS SENHORES DE AGRICULTURA

OS SENHORES DE AGRICULTURA

LEGISLAÇÃO DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 18/1 Fevereiro 1914
DE Nº 10.001
UAUARAMA 18/1 02/1914
A. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS